




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.086 //

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 20 da Lei nº 1.783 de 30 de Setembro de 1.970, resolve nomear, em comissão, o DR. GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA, CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JANEIRO DE 1.971.



ENG^o HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-